



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**

---

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**Objeto:** Reforma e manutenção de guias, sarjetas e sarjetões.

**1. Considerações gerais**

**1.1** Este memorial tem por objetivo, junto com outros elementos fornecidos pela Prefeitura do Município de Mauá, estabelecer as condições que presidirão ao desenvolvimento dos serviços relativos a: guias, sarjetas e sarjetões.

**2. Guias, sarjetas e sarjetões**

**2.1** Arrancamento e remoção de guias : onde houver necessidade de remoção de guias, as mesmas deverão ser removidas com cuidado de não quebrar e as que estiverem em bom estado deverão ser transportadas para o pátio da Prefeitura, onde será entregue um comprovante à empreiteira do material depositado.

**2.2** Demolição e remoção de pavimento, sarjeta ou sarjetão de concreto: serão demolidos pavimentos, sarjetas ou sarjetões de concreto em más condições, em locais inadequados ou quando, por um outro motivo, houver a necessidade de removê-los a critério da fiscalização, sendo os restos transportados em locais destinados pela Prefeitura. O preço deste item, independente do estado e da espessura em que se encontram tais elementos.

**2.3** Arruamento e assentamento de guias: com fornecimento de concreto fck 28=150kg/cm<sup>2</sup> como base, rejuntamento, bolas de concreto e encostamento de terra numa faixa paralela e longitudinal de 1,50 m de largura. Serão arrancados para concordância.

**2.4** Base de bica corrida: sob guias será executado lastro de bica corrida, na espessura de 0,10 m e na largura da base de guias mais 0,10 m.

**2.5** Guias de concreto tipo PMSP “100”: será fornecida e assentes guia tipo PMSP “100”inclusive bolas e encostamento de terra numa faixa paralela e longitudinal de 1,50 m de largura, bem apiloada, em camadas e com material de boas condições. O preço para execução desses serviços deverão estar computados no preço de metro linear de guia. É parte integrante deste serviço o rejuntamento entre guias com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 bem como do preparo do sub-leito. As bolas de concreto poderão ser com concreto fck 28=150 kg/cm<sup>2</sup>, e executadas quando da chegada do concreto a obra, não sendo aceito após o período de pega mesmo sendo remisturado com adição de cimento.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**

---

**2.6** Construção de sarjetas e sarjetões: serão executados na espessura de 15 cm por 50 cm de largura, sendo permitida a variação de no máximo 1 cm nas duas dimensões. Os serviços executados fora dessa tolerância ou fora do alinhamento, serão a critério da fiscalização, demolidos e refeitos. A execução destes serviços seguirão as especificações da norma NM- 03. Serão fornecidos pela empreiteira ensaios de resistência a compressão com no mínimo, um resultado para cada rua executada. A resistência mínima será aceita será  $f_{ck} 28 = 300 \text{ kg/cm}^2$ , e as despesas correrão por conta da empreiteira, A base para execução das sarjetas ou sarjetões deverá estar devidamente compactada. É parte integrante do volume do concreto para sarjeta e sarjetão o custo do preparo do seu sub-leito.

**3. Observações**

**3.1** Todos os refazimentos por não obedecerem ao projeto ou especificações, não onerarão a Prefeitura e nem serão motivos para prorrogação do prazo.

**3.2** Pontos contrastantes entre este memorial e as especificações descritas na norma, serão resolvidos a critério da fiscalização desta Prefeitura.

**3.3** Serviços topográficos: todos os serviços topográficos serão por conta da empreiteira, cabendo a Prefeitura o direito de fiscalizar tais serviços.

**3.4** Após a conclusão das obras e antes do recebimento definitivo da referida obra, a empreiteira deverá entregar à Prefeitura do Município de Mauá, plantas cadastrais em papel transparente. Estas plantas deverão ser na escala 1:500 e deverão conter os seguintes elementos:

a- " amarrações " dos serviços;

b- pavimentações, indicadas com legenda e tipos;

c- guias, sarjetas e sarjetões;

**3.5** Todos os danos causados à rede da SAMA e / ou Foz do Brasil deverão ser imediatamente comunicados para providências quanto a reparos e honorários as custas da empreiteira, se for comprovada a sua responsabilidade. Nos locais onde forem executados os muros de arrimo, as providências junto as concessionárias de água, luz, telefone, etc., serão por conta da firma empreiteira, sendo que as despesas decorrentes do remanejamento e recolocação de cavaletes, ligações provisórias, ligações de ramais de água, serão de responsabilidade da Prefeitura do Município de Mauá.

**3.6** A fiscalização da Prefeitura do Município de Mauá poderá restringir para determinados dias da semana e horas do dia, a execução de alguns tipos de serviço.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**

---

**4 Locais**

Rua Valdemar Jesuino da Silva 119 – 139 / 531 – 581 – Jardim Maringá  
Rua Caetano Aleto com Mário Milanesi (20 m de sarjetão)  
Av Barão de Mauá, 1990 – 2600 / 2705 – 2425  
Av Benedita Franco da Veiga com Rua Geraldo Pedro Correia  
Rua Manoel Bandeira, 200 – 300 / 155 – 255 – Jardim Maringá  
Rua Jesuino Nicomedio dos Santos, 400 – 600 / 405 – 605 – Jardim Zaíra  
Rua Duque de Caxias com Rua Brás Cubas – Vila Bocaina  
Rua Santiago, 99 – Parque das Américas (6m)  
Av Papa João XXIII, s/ nº ao lado do Corpo de Bombeiros  
Rua Almirante Isaias Noronhas, s/nº (2 sarjetões)  
Av Benedito Franco da Veiga, 379 – 849 / 700 – 900  
Rua Adolfo Passin, 07 – 139 / 12 - 128